INDICAÇÃO Nº 044 DE 10 DE JULHO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, no sentido que seja tomado providência junto a secretaria competente **no sentido de que não seja aplicado massa asfáltica sobre calçamentos em bloquetes, e que sejam aplicados os recursos em locais que necessitam de pavimentação.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 10 de julho de 2017.

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

Uma vez que o município já investiu no calçamento em bloquetes que é uma forma ecologicamente correto de se fazer pavimentação em áreas urbanas, a aplicação de massa asfáltica além de acarretar mais despesas ao erário público ainda não é ecologicamente correto, então solicitamos ao Executivo Municipal que se faça à aplicação desses recursos em locais onde há necessidade de pavimentação de vias públicas.